



Valide aqui  
este documento

O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

1

São Paulo, 16 de DEZEMBRO de 1986

UNIDADE AUTÔNOMA: ESCRITÓRIO Nº 1.503, localizado no 15º andar do sub-bloco denominado HORSIA II do Bloco Comercial do CONJUNTO NACIONAL, com entrada pela Galeria "E" sob nº 100 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), também designado pelo nº 3 do andar, constituído de um salão e respectivas instalações sanitárias, compreendendo a área total de 329,6735m², sendo 263,7300m² de área própria e privativa; 15,1903m² correspondente à quota parte nas áreas comuns do condomínio; 50,7532m² correspondente à quota parte nas áreas comuns do bloco de escritórios Horsa II, totalizando 65,9435m² a participação nas referidas áreas comuns e cabendo-lhe no terreno uma parte ideal representada por décimos milésimos equivalente a 26,5272. O CONJUNTO NACIONAL acha-se construído em terreno com a área total de 14.562,00m², descrito na transcrição nº 32.156 do Livro 3AE, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: MILTON IMPROTA casado com RUTH VELLOSO DE ANDRADE IMPROTA; FRANCISCO CATALANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, auditor aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 287.571-SSP-SP, CPF/MF: nº 004.959.648-91, domiciliado nesta Capital, à Rua Heitor Peixoto nº 184, Cambucy; JOSÉ GERALDO DE LIMA casado com HILDA ROSA DE LIMA; e JOSÉ MARIA PINTO ZILLI casado com THEREZINHA DE LOURDES COELHO ZILLI, todos casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 32.156 no Livro 3AE.

Contribuinte nº 010.068.0453-6.

O OFICIAL SUBSTITUTO

  
Bel. Pedro de Barros Silveira.-

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

1

verso

R.1-50315. Em 16/DEZEMBRO/1986. Pela carta de formal de partilha passada em 24 de abril de 1986 pelo Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1402/84 de inventário dos bens deixados por falecimento de Francisco Catalano Junior, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 1/4 do imóvel**, no valor de Cr\$16.065.398, no qual acha-se incluído o valor de 1/4 parte ideal do imóvel matriculado sob nº 50316, foi **PARTILHADA** às herdeiras legatárias **CARLA BADDINI CORRÊA GOMES PASIN**, que em solteira usava o nome de Carla Baddini Corrêa Gomes, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.372.096-SSP-SP, CPF/MF. nº 936.962.568-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 11 de junho de 1982 com **OSCAR ROBERTO PASIN**, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 4.983.650-SP, CPF/MF: sob nº 656.736.628-16, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Airton Gomes de Miranda nº 291, em São Bernardo do Campo; **CERES BADDINI**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.396.304, CPF/MF: nº 966.184.308-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Bampaio Gois nº 113, 3º andar, aptº 03, Ibirapuera; **EUCÁRIS BADDINI CORREA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 778.661-SP, CPF/MF: nº 516.850.608-97, casada pelo regime da comunhão de bens em 25 de março de 1965 com **CARLOS CORREA GOMES**, portador da cédula de identidade RG. nº 732.903-SP, CPF/MF: nº 516.850.608-97, brasileiros, funcionários públicos aposentados, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Airton Gomes de Miranda nº 291; **WALKYRIA BADDINI BUENO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.376.319-SP, CPF/MF. nº

(continua na ficha 2)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

2

São Paulo, 16 de DEZEMBRO de 1986

095.891.808-25, casada sob o regime da comunhão de bens em 02 de abril de 1947 com **DARCY PAIVA BUENO**, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 888.837-SP, CPF/MF: nº 095.891.808-25, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Conselheiro Elias de Carvalho nº 528, Vila Santa Catarina; e **NAÍDE BADDINI PINHATA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.644.337-SP, CPF/MF. nº 635.580.098-00, casada pelo regime da comunhão de bens em 03 de maio de 1955 com **JOÃO ADAUTO PINHATA**, portador da cédula de identidade RG. nº 1.698.818-SP, CPF/MF. nº 151.988.128-20, brasileiros, funcionários públicos aposentados, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Rizkalah Abib nº 366, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 1/5, ou seja, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 1/20 ávos do todo, no valor de Cr\$3.213.079 à cada uma, em pagamento de seus legados. Valor venal do imóvel, juntamente com o escritório nº 1504 do mesmo edifício, no exercício de 1986: Cz\$471.804,00.**

Registrado por Fabiola O. Avelar e Silva  
Fabiola O. Avelar e Silva - esc. aut.

R.2-50315. Em 13/OUTUBRO/1987. Pela carta de formal de partilha passada em 06 de dezembro de 1976, aditada em 04 de junho de 1987, pelo Cartório e Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 219/75 de inventário dos bens deixados por falecimento de José Geraldo de Lima, que era casado sob o regime da comunhão de bens com Ilda Rosa de Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 006.747.708, **UMA QUARTA PARTE IDEAL** do imóvel no valor estimado de Cr\$106.917,50, juntamente com uma quarta parte ideal do escritório nº 1504, matriculado sob nº 50316, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: à viúva meeira

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

2

verso

ILDA ROSA DE LIMA, brasileira, do lar, RG. 20.737 e CPF/MF 006.747.708, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Iraúna nº 690, a metade ideal no valor de Cr\$53.458,75, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos JOSÉ GERALDO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. 2.585.650, CPF/MF 006.747.888-34, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com ALICE MARINA SANTOS MARTINEZ DE LIMA, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Cândido Portinari nº 1100; MARIA INÊS DE LIMA FATIO, brasileira, psico-pedagoga, RG. 3.910.401, CPF/MF 008.266.348-34, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com NORBERTO FATIO, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Comendador Bichara Moherdauí nº 220; PAULO DE LIMA, brasileiro, administrador de empresas, RG. 2.655.238, CPF/MF 025.487.128-34, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com CANDIDA MARIA SAWAYA DE LIMA, residente e domiciliado no Município de Piracicaba, neste Estado, à Rua Bernardino de Campos nº 792; ANA MARIA CANTIZANI ou ANA MARIA DE LIMA CANTIZANI, brasileira, pedagoga, RG. 3.374.324, CPF/MF 067.201.108-53, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com ANTONIO CANTIZANI FILHO, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marquês de Sabará nº 210, apto 102; MARIA CRISTINA DE LIMA VILLELA DE ALMEIDA, brasileira, matemática, RG. 3.817.102, CPF/MF 034.447.408-91, casada sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com ROBERTO ROMEU VILLELA DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Cataiçara nº 51; e JOÃO BATISTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1959, domiciliado nesta Capital, a parte ideal correspondente a 1/12 avos no valor de Cr\$8.909,79, a

(continua na ficha 3)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50315

ficha

3

São Paulo, 13 de OUTUBRO de 1987

cada um, em pagamento de suas legítimas. Valor venal do imóvel, juntamente com o escritório nº 1504 do mesmo edifício, no exercício de 1987: Cz\$1.053.830,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.3-50315. Em 09/NOVEMBRO/1987. Pela carta de formal de partilha passada em 02 de setembro de 1987, pelo Cartório e Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1545/84 de inventário dos bens deixados por falecimento de Milton Improta, que era brasileiro, Professor Catedrático da Universidade de São Paulo e economista, portador do CIC. nº 019.817.738-00 e do RG. nº 269.887, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77 com Ruth Velloso de Andrade Improta, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Morás nº 782, Vila Madalena, UMA QUARTA PARTE IDEAL do imóvel no valor de Cr\$8.032.698,00, FOI PARTILHADA à viúva meeira e legatária RUTH VELLOSO DE ANDRADE IMPROTA, brasileira, do lar, RG. 863.068, CPF/MF 019.817.738-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Morás nº 782, Vila Madalena, em pagamento de sua meação e legado.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.4-50315. EM 19/AGOSTO/1988. Pela carta de formal de partilha passada em 05 de outubro de 1982, aditada em 27 de outubro de 1987, pelo Cartório e Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Pinheiros, da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 88/81 de inventário dos bens deixados por falecimento de Jose Maria Pinto Zilli (RG nº 2.101.276-SSP/SP e CIC nº 007.220.908-97), que era casado pelo regime da comunhão

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

3

verso

universal de bens desde 26 de dezembro de 1959, com Therezi  
nha de Lourdes Coelho Zilli, domiciliado e residente nesta  
Capital, à Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha nº 332, Vi  
la Madalena, uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto)  
no valor de Cr\$1.757.302,50, neste já incluso o valor da par  
tilha de um quarto do conjunto nº 1504, matriculado sob núme  
ro 50316, sobre o valor venal no exercício de 1981 de Cr\$  
Cr\$7.029.210,00, relativo aos conjuntos nºs 1503 e 1504, ob  
jeto desta e da matrícula nº 50316, respectivamente, foi PAR  
TILHADA na seguinte proporção:- à viúva meeira **THEREZINHA DE  
LOURDES COELHO ZILLI**, brasileira, professora, portadora da cé  
dula de identidade RG nº 2.417.120-SSP/SP e do CIC número  
035.363.718-17, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua  
Carlos Norberto Souza Aranha nº 332, bairro de Pinheiros,- a  
metade ideal no valor de Cr\$878.651,25, em pagamento de sua  
meação; e aos herdeiros filhos **VERA CRISTINA COELHO ZILLI**,  
solteira, com 19 anos de idade, emancipada; e **MARCOS ALEXAN  
DRE COELHO ZILLI**, solteiro, com 14 anos de idade, ambos re  
sidentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Carlos Nor  
berto de Souza Aranha nº 332, - uma quarta parte ideal no va  
lor de Cr\$439.325,63, a cada um, em pagamento de suas legíti  
mas. Valor venal dos conjuntos nºs 1503 e 1504, no exercício  
de 1988:- Cz\$4.742.054,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.5-50315. Em 13/OUTUBRO/1988. Pela carta de formal de  
partilha passada em 18 de setembro de 1981, pelo 3º Cartório  
de Notas e Ofício de Justiça e Juízo de Direito da 3ª Vara  
Cível da Cidade e Comarca de São José dos Campos, deste  
Estado, extraída dos autos nº 712/79 de Divórcio Consensual  
do casal dos proprietários Paulo de Lima, brasileiro,

(continua na ficha 4)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50315

ficha

4

técnico em administração de empresa, RG. 2.655.238-SP, CPF/MF 025.487.128-34, residente e domiciliado à Rua Mateus Leme nº 1666, apto 1106, Curitiba, Estado do Paraná e Candida Maria Sawaia de Lima, que voltou a assinar o seu nome de solteira Candida Maria Cesar Sawaya Giana, brasileira, costureira, RG. 3.138.542-SP, CPF/MF 026.217.848-60, residente e domiciliada em São José dos Campos, neste Estado, à Avenida 09 de Julho nº 1131, UM DOZE ÁVOS (1/12) de uma QUARTA PARTE IDEAL (1/4) do imóvel no valor de Cr\$146.441,00, no qual se acha incluído o valor de um doze ávos (1/12) de uma quarta parte ideal (1/4) do escritório nº 1504, matriculado sob nº 50316, sobre o valor venal total no exercício de 1981 de Cr\$7.029.210,00, FOI PARTILHADO a PAULO DE LIMA.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato  
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.6-50315. Em 13/OUTUBRO/1988. Fica averbado o casamento do proprietário Paulo de Lima com Marcia Maria Klotz Brandão, que passou a assinar Marcia Maria Klotz Brandão de Lima, realizado em 05 de janeiro de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Bananal, deste Estado, extraída do termo nº 198, a fls.118 do Livro B-25; averbação autorizada no requerimento de 30 de novembro de 1987, passado nesta Capital.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato  
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.7-50315. EM 04/MAIO/1990. Fica averbada a alteração do nome da proprietária VERA CRISTINA COELHO ZILLI para VERA CRISTINA COELHO ZILLI MADUREIRA, em virtude de seu casamento

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

4

Verso

com JOSÉ HENRIQUE MADUREIRA, realizado em 30 de julho de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Pinheiros, distrito, município e comarca desta Capital, extraída do termo nº 22.098, fls. 252 do livro B nº 157; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.8-50315.

Averbado por

  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.8-50315. EM 04/MAIO/1990. Por escritura de venda e compra de 21 de fevereiro de 1990, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 5156, fls. 163, por certidão das mesmas notas de 03 de maio de 1990, Ruth Velloso de Andrade Improta, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 263.068-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.132.638-08, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Heitor Peixoto nº 184, Therezinha de Lourdes Coelho Zilli, brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.417.210-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 035.363.718-17, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Carlos Norberto de Souza Aranha nº 332, Vera Cristina Coelho Zilli Madureira, médica, e seu marido José Henrique Madureira, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 11.314.519-SSP/SP e 8.131.074-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 101.508.168-12 e 082.164.088-70, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua dos Franceses nº 498, apto 125, Marcos Alexandre Coelho Zilli, brasileiro, solteiro, estudante, maior, portador da cédula de identidade RG nº

(continua na ficha 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50315

ficha

5

11.314.520-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.646.928-40, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Carlos Norberto de Souza Aranha nº 332, Carla Baddini Correa Gomes Pasin, psicóloga, e seu marido Oscar Roberto Pasin, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 6.372.096-SSP/SP e 4.983.650-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 936.962.568-20 e 656.736.628-16, domiciliados e residentes à Rua Airton Gomes de Miranda nº 291, em São Bernardo do Campo, neste Estado, Ceres Baddini, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.396.304-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 066.184.308-44, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Sampaio Goes nº 113, 3º andar, apto 3, Eucaris Baddini Correa Gomes, funcionária pública aposentada, e seu marido Carlos Correa Gomes, funcionário público aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 778.661-SSP/SP e 732.903-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 516.850.608-37, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Airton Gomes de Miranda nº 291, Walkyria Baddini Bueno, senhora do lar, e seu marido Darcy Paiva Bueno, funcionário público aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 5.376.319-SSP/SP e 888.837-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 095.891.808-25, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Conselheiro Elias de Carvalho nº 528, Naide Baddini Pinhata, funcionária pública aposentada, e seu marido João Adauto Pinhata, funcionário público aposentado,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 50315     | 5     |
|           | verso |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.644.337-SSP/SP e 1.698.818-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 635.580.098-00 e 151.988.128-20, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Rizkalan Abib nº 366, Maria Ines de Lima Fatio, psico-pedagoga, e seu marido Norberto Fatio, administrador de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.910.410-SSP/SP e 2.653.658-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 008.266.348-34, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Comendador Bichava Moherdauí nº 220, José Geraldo de Lima Junior, engenheiro, e sua mulher Alice Marina Santos Martinez de Lima, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.585.650-SSP/SP e 3.009.275-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 006.747.888-34, domiciliados e residentes nesta Capital, à Av. Candido Portinari nº 1.100, Maria Cristina de Lima Villela de Almeida, matemática, e seu marido Roberto Romeu Villela de Almeida, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 3.817.102-SSP/SP e 2.430.275-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 034.447.408-91, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Catuiçara nº 51, Ana Maria de Lima Cantizani, pedagoga, e seu marido Antonio Cantizani Filho, engenheiro naval, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.374.324-SSP/SP e 2.643.443-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob

(continua na ficha 6)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50315

ficha

6

nº 067.201.108-53, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Marques de Sabará nº 210, e Paulo de Lima, administrador de empresas, assistido de sua mulher Marcia Maria Klotz Brandão de Lima, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.655.238-SSP/SP e 16.291.343-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 025.487.128-34, domiciliados e residentes na cidade de Piracicaba, deste Estado, à Rua Bernardino de Campos nº 792, **VENDERAM a parte ideal correspondente a 82/96 ávos do imóvel, a FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.025.618-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.003.118-20, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa nº 1.060, apto 21, pelo preço de NCz\$568.927,08, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 07 de julho de 1989, não registrado e mencionado no título. Valor venal do imóvel objeto desta e da matrícula nº 50316, no exercício de 1990:- Cr\$2.580.056,00.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.09-50315. EM 04/MAIO/1990. Fica averbado o falecimento da proprietária Ilda Rosa de Lima, ocorrido aos 09 de maio de 1986, conforme certidão de óbito expedida em 03 de janeiro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, comarca desta Capital, extraída do assento nº 19.061, fls. 163 do livro nº C-32; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.12-50315.

Averbado por Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

6

verso

AV.10-50315. EM 04/MAIO/1990. Fica averbado o casamento do proprietário JOÃO BATISTA DE LIMA com MARIA ELENA ALEXANDRE, que passou a assinar MARIA ELENA ALEXANDRE DE LIMA, realizado em 04 de novembro de 1986, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo 24º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Indianópolis, distrito, município e comarca desta Capital, extraída do termo nº 1.045, fls. 78 do livro nº B-54, e escritura de pacto antenupcial de 03 de outubro de 1986, lavrada no 30º Cartório de Notas desta Capital, L. 204, fls. 204, registrada sob nº 4325, no 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.12-50315.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.11-50315. EM 04/MAIO/1990. Fica averbado o falecimento de MARIA ELENA ALEXANDRE DE LIMA, ocorrido aos 30 de janeiro de 1988, conforme certidão de óbito expedida em 05 de outubro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito (Vila Rezende), distrito, cidade e comarca de Piracicaba, deste Estado, extraída do assento nº 3.763, fls. 236v. do livro C-21; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.12-50315.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.12-50315. EM 04/MAIO/1990. Por escritura de venda e compra de 21 de fevereiro de 1990, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 5156, fls. 149, os Espólios de Ilda Rosa de Lima e Maria Elena Alexandre de Lima, falecidas no estado civil de viúva e casada, respectivamente, devidamente representados e autorizados por alvará judicial transcrito

(continua na ficha 7)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50315

ficha

7

no título, **VENDERAM** a parte ideal correspondente a 14/96  
âvos do imóvel a **FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR**,  
separado judicialmente, já qualificado, pelo preço de  
NCz\$1.289.104,04. Compareceram como anuentes, Ruth Velloso  
de Andrade Improta, viúva, Therezinha de Lourdes Coelho  
Zilli, viúva, Vera Cristina Coelho Zilli Madureira e seu  
marido José Henrique Madureira, Marcos Alexandre Coelho  
Zilli, solteiro, maior, Carla Baddini Correa Gomes Pasin e  
seu marido Oscar Roberto Pasin, Ceres Baddini, solteira,  
Eucaris Baddini Correa Gomes e seu marido Carlos Correa  
Gomes, Walkyria Baddini Bueno e seu marido Darcy Paiva  
Bueno, e Naide Baddini Pinhata e seu marido João Adauto  
Pinhata, todos já qualificados no R.8-50315, e, como  
Curador da 9ª Vara da Família e das Sucessões da comarca  
desta Capital, Telma Antunes de Campos, brasileira,  
solteira, portadora da cédula de identidade RG nº  
10.145.945-SSP/SP, que aceitou e concordou com a escritura  
ao início mencionada, em todos os seus expressos termos.

Registrado por

  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.13-50315. EM 09/MAIO/1990. Por escritura de hipoteca de 08  
de maio de 1990, lavrada no 17º Cartório de Notas desta  
Capital, L. 2610, fls. 80, o proprietário e hipotecante  
**FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro,  
separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG  
nº 3.025.618-SSP/SP e do CIC/MF nº 224.003.118-20, residente  
e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº  
1.060, apto 21,, **HIPOTECOU** o imóvel ao **BANCO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO S.A.**, com sede nesta Capital, na Praça  
Antônio Prado nº 6, inscrito no CGC/MF sob nº  
61.411.633/0001-87, a fim de amparar a concessão de

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matrícula  
50315

ficha  
7  
verso

garantia na forma de Carta de Fiança que o credor outorgará a favor do Banco do Brasil S.A., Agência de Los Angeles, Califórnia, USA, tendo como afiançada a FBFUSCOJR ENGENHARIA S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 55.804.678/0001-19, no valor de até US\$750,000.00 (setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos), equivalentes na data do título a Cr\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), cujo prazo da operação será de 90 (noventa) dias, a contar da expedição da garantia; incorporam-se à hipoteca constituída, as benfeitorias existentes e as que de futuro vierem a ser acrescidas ao imóvel garante; convencionaram as partes contratantes, que a hipoteca vigorará enquanto perdurarem as obrigações da afiançada, perante o credor, em decorrência da Carta de Fiança retro mencionada; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia:- Cr\$32.518.813,34.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.14-50315. EM 06/SETEMBRO/1990. Por requerimento de 31 de agosto de 1990, passado nesta Capital, o credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A., com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 06, e o hipotecante FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.025.618-SSP/SP, CIC nº 224.003.118-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, apto nº 21, de forma conjunta e de comum acordo, prorrogaram o vencimento do contrato objeto do R.13-50315, para 22.09.90, mantidas as garantias hipotecárias

(continua na ficha 8)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

8

São Paulo, 06 de SETEMBRO de 1990.

mencionadas naquele título.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.15-50315. EM 25/OUTUBRO/1990. Por requerimento de 12 de outubro de 1990, passado nesta Capital, o credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A., com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 06, e o hipotecante FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.025.618-SSP/SP, CIC nº 224.003.118-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, apto nº 21, de forma conjunta e de comum acordo, prorrogaram o vencimento do contrato objeto do R.13-50315 e referido na AV.14-50315, para 31.10.90, mantidas as garantias hipotecárias mencionadas naquele título.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.16-50315. Em 10/DEZEMBRO/1991. Por escritura de garantia hipotecária, de 14 de novembro de 1991, lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, L. 1515, pág. 68, o proprietário Francisco Brasiliense Fusco Júnior, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Av. Paulista nº 2073, conj. 1503, HIPOTECOU o imóvel ao BFC BANCO S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., à Rua do Ouvidor nº 121, 13º/14º andares, inscrito no CGC. sob nº 25.635.129/0001-05, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelas devedoras FBF Engenharia de Projetos e Construções Ltda., inscrita no CGC. sob nº 61.430.351/0001-27, e TARG Tecnologia Avançada em Representação Gráfica S/C. Ltda., inscrita no CGC. sob nº 57.391.617/0001-00, ambas com sede nesta Capital, à Av.

(continua no verso)



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

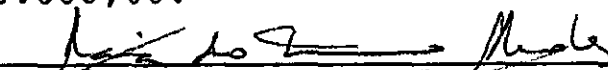
ficha

8

verso

Paulista nº 2073, conj. 1503, nos contratos de abertura de crédito celebrados com o credor, de nº BFC 147/91, em 28 de junho de 1991, aditado em 10/7/1991, 07/8/1991, 21/08/1991, 30/12/1991 e 10/10/1991, no valor de Cr\$470.000.000,00, com vencimento para 11 de novembro de 1991, e a primeira devedora; e nº BFC 238/91, em 23 de setembro de 1991, aditado em 14/10/1991, no valor de Cr\$100.000.000,00, com vencimento para 23 de novembro de 1991, e a segunda devedora; se o credor recorrer aos meios judiciais para cobrar o que lhe for devido, as devedoras pagar-lhe-ão ainda as despesas judiciais e mais 20% sobre a condenação, a título de honorários advocatícios; e com as demais cláusulas e obrigações da escritura. Valor do imóvel, para os fins do artigo 818 do Código Civil, abrangendo o escritório nº 1504: Cr\$570.000.000,00.

Registrado por

  
Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.17-50315. EM 23/ABRIL/1993. Do mandado passado em 18 de março de 1993, assinado pelo Dr. Mauro Conti Machado, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da comarca desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução contra Devedor Solvente, processo nº 2609/91, movida por EK GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Professor Filadelfo de Azevedo nº 642, inscrita no CGC sob nº 58.928.250/0001-76, representada por seu sócio gerente Dr. Emilio Rached Esper Kallas contra TARG-TECNOLOGIA AVANÇADA EM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA S/C. LTDA., com sede na Avenida Paulista nº 2.073, Horsa I, conjunto 418, nesta Capital, inscrita no CPF sob nº 57.391.617/0001-00, FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, residente e

(continua na ficha 9)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

9

domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, 6º, e FB FUSCO JUNIOR ENGENHARIA S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, inscrita no CGC sob nº 55.804.678/0001-19, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO em 16 de setembro de 1992**, e nomeado depositário o co-executado Francisco Brasiliense Fusco Junior, RG 3.025.618-SSP/SP. Valor da causa:- Cr\$100.000.000,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.18-50315. EM 31/MAIO/1994. Do auto de penhora e depósito particular lavrado aos 17 de maio de 1994, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal da Jurisdição desta Capital, a requerimento da Fazenda Nacional contra F B FUSCO JR. ENGENHARIA S/C LTDA., com endereço na Rua José Maria Lisboa nº 1.060, 6º, CEP 1423, (processo nº 93.0509247-0, certidão da dívida ativa nº 803 92 001053-44), para pagamento da quantia de 644.751,68 UFIR's, consta que o imóvel desta matrícula, (contribuinte nº 010.068.0453-6), foi **PENHORADO** e depositado em mãos e poder de Francisco Brasiliense Fusco Júnior, RG 3.025.618 e CIC nº 224.003.118-20, filiação: Francisco Brasiliense Fusco e Carmela Lepera, com endereço na Rua José Maria Lisboa, 1.060, apto 61, nesta Capital.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 1ª Esc. Aut.

R.19-50315. EM 04/SETEMBRO/1996. Por instrumento particular de locação de imóvel não residencial, de 16 de julho de 1996, passado nesta Capital, o proprietário Francisco Brasiliense Fusco Junior, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

9

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Lisboa nº 1.060, apto 61, deu o imóvel em LOCAÇÃO a CENTER GROUP DO MERCOSUR S/C LTDA., com domicílio na Av. Paulista nº 2.073, Horsa II, conjunto 2.301, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 01.360.193/0001-54, pelo prazo de 24 meses, a começar em 1º de agosto de 1996, para terminar em 30 de julho de 1998, tendo o locatário opção de renovar o contrato pelo período de mais 24 meses, respeitada as cláusulas do mesmo, mediante aviso prévio de 60 dias feita pela locatária ao locador; o valor do aluguel mensal é de R\$6.000,00, incluído o valor da locação do imóvel matriculado sob nº 50316, a ser pago sempre até o terceiro dia útil do mês subsequente ao vencido, automaticamente reajustado na periodicidade mínima determinada pela legislação que regula a matéria, de acordo com a aplicação acumulada do percentual de variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas; na impossibilidade legal de utilização do referido índice como fator de reajuste dos aluguéis do contrato, o aluguel passará a ser reajustado por qualquer outro índice divulgado pelo Governo Federal, que reflita a variação de preços no período de reajuste; se em virtude de lei subsequente, vier a ser admitido o reajuste do valor do aluguel em periodicidade inferior à vigente na data do título, que é anual, convencionaram os contratantes, em caráter irrevogável e irretratável, que o reajuste do aluguel ajustado passará a ser efetuado pelo menor prazo e maior índice legalmente permitidos, a partir da entrada em vigor da nova lei; ficou estipulada a multa do valor de 3 aluguéis vigentes à época da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do contrato, ficando facultado à parte inocente, a rescisão do instrumento, independentemente de prévia notificação ou interpelação ou

(continua na ficha 10)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

10

de qualquer outra formalidade; no caso de exigibilidade da multa estipulada, a mesma será paga por inteiro, seja qual for o tempo decorrido da avença; com a cláusula de vigência do contrato, em caso de alienação do imóvel; o locatário terá preferência para aquisição do imóvel, entretanto, após notificação de venda, se não houver manifestação escrita do locatário, o imóvel poderá ser vendido após o prazo da notificação, pelo preço que mais convir ao locador, neste caso renunciando desde já o locatário a quaisquer direitos de indenização ou preferência; e demais condições constantes do título, no qual assinou o fiador, Hugo Alberto Segre, argentino, divorciado, economista, portador do RNE nº V-068.722-8, inscrito no CPF/MF sob nº 022.012.558-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rodésia nº 273, apto 121, Vila Madalena.

Registrado por

  
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.20-50315. EM 21/OUTUBRO/1996. Da certidão lavrada em 23 de setembro de 1996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício Cível Central da comarca desta Capital, extraída dos autos do processo nº 037/95, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como autora, Lopes Advocacia S/C, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Furtado nº 96, 5º andar, conj.52, Liberdade, inscrita no CGC/MF sob nº 57.002.438/0001-26, e réus, Targ Tecnologia Avançada em Representações Gráfica S/C Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 57.391.617/0001-00, FBFUSCOJR Engenharia S/C Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 55.804.678/0001-19, ambas estabelecidas nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.073, Ed. Horsa II, conj.1503, e Francisco Brasiliense Fusco Jr., RG nº 3.025.618, CPF/MF nº 224.003.118-20, e Juíza, Angela Moreno

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

10

verso

Pacheco Munhóz, consta que o imóvel em nome de Francisco Brasiliense Fusco Júnior, foi **PENHORADO** em 21 de dezembro de 1995, e nomeado depositário Reginaldo Lopes de Barros Silva - OAB-83.007 - CPF 006.884.168-02. Valor da causa:- R\$54.989,20.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.21-50315. EM 08/ABRIL/1998. Do auto de penhora e depósito lavrado em 20 de março de 1998, em cumprimento ao mandado nº 2784/97, passado em 16 de setembro de 1997, pelo Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais da comarca desta Capital, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 95.503617-5, em que figuram como exequente, I.N.S.S. e executado, FB FUSCO JR ENGENHARIA LTDA., na pessoa dos co-resp. Francisco Brasiliense Fusco Junior e Edda Ehrmann Brasiliense Fusco, com endereço na Rua José Maria Lisboa nº 1060, 6º andar, CEP 01423, consta que o imóvel foi **PENHORADO** e depositado em mãos e poder de Francisco Brasiliense Fusco Jr, portador da cédula de identidade RG nº 3.025.618, inscrito no CPF/MF sob nº 224.003.118-20, com endereço acima/Praça Tupã nº 09, Vila Romana, filiação: Francisco B. Fusco e Carmela Lepera, que sujeitou-se às penas da Lei. Valor atualizado da dívida:- 38.748,20 UFIR.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.22-50315. EM 08/ABRIL/1998. Do auto de penhora e depósito lavrado em 20 de março de 1998, em cumprimento ao mandado (continua na ficha 11)



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
50315

ficha  
11

nº 4388/97, passado em 06 de novembro de 1997, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara de Execuções Fiscais da comarca desta Capital, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 95.0515669-3, certidão de dívida ativa nº 80595001264-73, processo administrativo nº 35792006296/91-15, em que figuram como exequente, FAZENDA NACIONAL e executado, FB FUSCO ENGENHARIA S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 55.804.678/0001-19, responsável tributário Francisco Brasiliense Fusco Jr, inscrito no CPF/MF sob nº 224.003.118-20, com endereço na Rua José Maria Lisboa nº 1060, 6º andar, CEP 01423-001, consta que o imóvel foi **PENHORADO** e depositado em mãos e poder de Francisco Brasiliense Fusco Jr, portador da cédula de identidade RG nº 3.025.618, inscrito no CPF/MF sob nº 224.003.118-20, com endereço acima/Praça Tupã nº 09, Vila Romana, filiação: Francisco B. Fusco e Carmela Lepera, que sujeitou-se às penas da Lei. Valor atualizado da dívida:- 7.532,38 UFIR.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.23-50315. EM 27/MAIO/1998. Da carta de arrematação passada em 17 de outubro de 1997, pelo Cartório e Juízo de Direito da 8ª Vara Cível Central da comarca desta Capital, extraída dos autos nº 2478-2 de 1991, da ação de Execução que BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado nº 06, inscrito no CGC/MF sob nº  
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

11

verso

61.411.633/0001-87, move contra F.B. FUSCO JUNIOR ENGENHARIA S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 1060, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 55.804.678/0001-19, e OUTROS, consta que o imóvel foi **ARREMATADO** em 26 de agosto de 1997, pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, pela importância de R\$555.188,55, incluído valor dos imóveis matriculados sob nºs 50315, 50316 e 57611. Valor venal dos imóveis objeto desta e da matrícula nº 50316, no exercício de 1998:- R\$556.222,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.24-50315. EM 27/MAIO/1998. Fica averbado o cancelamento da hipoteca dos R.13, AV.14 e AV.15-50315, por força da arrematação objeto do R.23-50315.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.25-50315. Em 06/JULHO/2004. Promove-se a presente para constar o **cancelamento da penhora objeto do R.17-50315**, à vista do mandado expedido em 1º de março de 2004, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Central, Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Ailton Pinheiro de Castro, processo nº 000.91.831947-9 (nº antigo 2609/91). Prenotação nº 181408, de 23/06/2004.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato  
Maria Luiza G.C. Canato  
(Escrevente)

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota  
(Escrevente)

(continua na ficha 12)



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

50315

ficha

12

AV.26-50315. Em 17/JUNHO/2008. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora objeto do R.21-50315**, à vista do mandado nº 375/2008, expedido em 10/04/2008, pelo Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Comarca de São Paulo, Dr. Sérgio Henrique Bonachella, nos autos do processo da ação de execução fiscal nº 95.0503617-5, prenotado sob o nº 220370, em 30/05/2008.

Averbado por

Simone C. Rosada- escrevente

Fabíola Oricchio- escrevente

AV.27-50315. Em 11/SETEMBRO/2012. Promove-se a presente averbação, autorizada no instrumento particular referido na AV.28-50315, para constar a alteração da denominação social da credora BFC Banco S/A para **BFC Administradora de Bens S/A**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 1956390, em 23/09/2009.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles - escrevente

AV.28-50315. Em 11/SETEMBRO/2012. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.16-50315**, autorizado pela credora BFC Administradora de Bens S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada de Jacarepaguá, 7221, no instrumento particular com firma reconhecida em 08/08/2012, prenotado sob o nº 270148, em 17/08/2012.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles - escrevente

AV.29-50315. Em 23/OUTUBRO/2014. Promove-se a presente averbação  
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

matrícula  
50315

ficha  
12

verso

para constar o cancelamento da penhora objeto do R.18-50315, à vista do ofício nº 406/2014, expedido em 02/10/2014, pelo Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta comarca de São Paulo, Dr. Alfredo dos Santos Cunha, prenotado sob o nº 289959, de 16/10/2014.

Averbado por Maria Helena da Silveira Franco  
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

### CANCELAMENTO

AV.30-50315. 18/JULHO/2016. Do mandado expedido em 26/08/2013, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Fernando José Cúnico, extraído dos autos nº 0602005-16.1995.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.20-50315. Prenotação nº 304428, de 05/07/2016.

Averbado por Fabíola Oricchio  
Fabíola Oricchio - Escrevente

### CANCELAMENTO

AV.31-50315. 10/MAIO/2017. Do mandado nº 00293/2017, expedido em 20/04/2017, por Sueli Hayashi por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 01767003320085020044 (01767200804402005), promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.22-50315. Prenotação nº 310982, em 03/05/2017.

Averbado por Samara Cristina Rosada  
Samara Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 13)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

50315

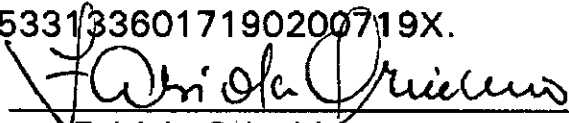
ficha

13

### ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.32-50315. 30/DEZEMBRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 16/12/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 336017, em 02/12/2019, com reingresso em 17/12/2019, para constar a alteração da denominação social do **Banco do Estado de São Paulo S.A.** para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA**, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/10/1998, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 172.505/98-7, em 06/11/1998. Selo digital: 111195331336017190200719X.

Averbado por

  
Fabíola Oricchio – escrevente

### INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

AV.33-50315. 30/DEZEMBRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 16/12/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 336017, em 02/12/2019, com reingresso em 17/12/2019, para constar que o proprietário, **Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Praça Antonio Prado nº 6, CNPJ/MF 61.411.633/0001-87, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, anteriormente denominado Banco Santander Meridional S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, nos termos das Atas da Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 31/08/2006, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, acompanhados dos protocolos de justificação e laudos de avaliação. Valor atribuído aos imóveis matriculados sob os nos 50315 e  
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

50315

ficha

13

verso

50316, R\$20.070,45. Valor venal dos referidos imóveis matriculados sob os nos 50315 e 50316, no exercício fiscal de 2019, R\$1.941.493,00. Selo digital: 111195331336017190200819V.

Averbado por

Fabíola Oricchio – escrevente

### ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.34-50315. 30/DEZEMBRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento referido na AV.32-50315, para constar a alteração da denominação social do proprietário **Banco Santander Banespa S.A.** para **BANCO SANTANDER S.A.**, conforme ata da assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 339.415/07-1, em 12/09/2007. Prenotação nº 336017, de 02/12/2019, com reingresso em 17/12/2019. Selo digital: 111195331336017190200919T.

Averbado por

Fabíola Oricchio – escrevente

### ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.35-50315. 30/DEZEMBRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento referido na AV.32-50315, para constar a alteração da denominação social do proprietário **Banco Santander S.A.** para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009. Prenotação nº 336017, de (continua na ficha 14)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo - CNS 11.119/5

matrícula  
50315

ficha  
14

02/12/2019, com reingresso em 17/12/2019. Selo digital:

111195331336017190201019A

Averbado por

*Fabíola Oricchio*

Fabíola Oricchio - escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RW5M-R5WYR-VBCSS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Valida aqui  
este documento

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das informações da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, **19/05/2025** - 15:23

### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Sonia Ferreira Mendes** - Extraída por: **Sonia Ferreira Mendes**

Assinado Digitalmente

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Cartório            | R\$: 44,20 |
| Estado              | R\$: 12,56 |
| Ipesp               | R\$: 8,60  |
| Sinoreg             | R\$: 2,33  |
| Tribunal de Justiça | R\$: 3,03  |
| Município           | R\$: 0,90  |
| MP                  | R\$: 2,12  |
| Total               | R\$: 73,74 |

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1111953C3WF001179348JT25B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JL8U-5RWSM-R5WYR-VBCSS>